

Ainda em torno do monopólio

Barbosa Lima Sobrinho

O que é fundamental é saber se a Assembléa Constituinte vai manter, ou não, o monopólio estatal do petróleo, conquista da opinião pública brasileira, no termo de uma árdua campanha.

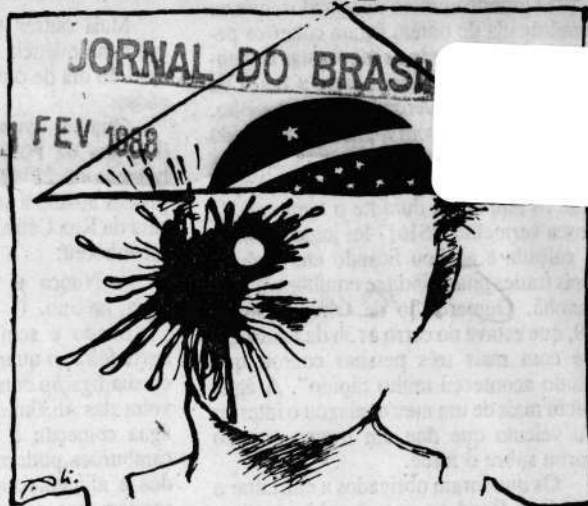
Ao que parece, há uma espécie de concordância em torno da manutenção do monopólio. Não se observam maiores divergências a esse respeito. Mas há que admitir que surge uma corrente que deseja conciliar o monopólio com o contrato de risco, o que seria, em substância, uma *contradictio in adjecto*, alguma cousa como o afirmar e o negar ao mesmo tempo. A palavra monopólio é indivisível e não admite espertezas de pelotiqueiros. Ou é, ou não é. Monopólio dividido deixa de ser monopólio.

Na verdade, não se exclui o contrato de serviço, que pode servir para facilitar a execução de determinada tarefa. Na discussão da lei nº 2004, em que se instituiu o monopólio da Petrobrás, o então deputado Gustavo Capanema (como já tive oportunidade de recordar), no exercício da liderança da maioria da Câmara dos Deputados, deixou tudo isso absolutamente claro e a salvo de sofistas desajeitados. Afirmou o ilustre deputado mineiro que estaria de acordo com a emenda do Senado Federal, admitindo o contrato, "se se tratasse de pagar em dinheiro ou em espécie à empresa idônea, que se dignasse pesquisar e perfurar" o solo brasileiro. Mas a emenda vinha com um complemento, e para esse complemento é que chamava a atenção de seus defensores. E observava que a emenda, além do pagamento em dinheiro ou espécie, que a Petrobrás pode fazer à empresa nacional ou estrangeira com que se venha a ajustar, o contrato, ainda se lhe permite a garantia de participar dos produtos da exploração. Em outros termos, concluía o deputado Gustavo Capanema, permite-se que "essa empresa venha a ser sócia da Petrobrás". Seria o caso de perguntar a quem ficaria então reduzido o monopólio estatal, com os sócios que lhe fossem aparecendo ao longo do tempo.

Para subscrever um contrato de serviço não haveria necessidade de autorização especial. O que se não admitia era a divisão do monopólio estatal, tanto faria que fosse um sócio estrangeiro, ou nacional. Porque o monopólio deixaria de ser monopólio para se transformar em duopólio, se fossem dois os sócios, ou em oligopólio, se fossem muitos os associados.

Nos contratos de risco que vêm sendo admitidos clandestinamente pelo governo brasileiro, sem qualquer decreto, ou decreto-lei que os autorize, contra o que se estabelece na própria Constituição vigente, começa-se atribuindo ao signatário uma área determinada, no solo brasileiro. Tem quase o sentido de uma alienação essa demarcação, afastada preliminarmente a presença ou a interferência da própria Petrobrás. Deve ser fundada nessa doação provisória que a própria Texaco oferece agora parte dessa área, como compensação para as obrigações que passam a ser impostas à Petrobrás. Devolve cinquenta por cento dessa área para que a Petrobrás a auxilie na exploração de um solo que pertence à Petrobrás e não à Texaco. Não seria mais natural que devolvesse a parte da área que não lhe interessa, sem exigir coisa alguma da Petrobrás? A condição que está impondo à empresa brasileira é que dá a perceber que o dono do solo é a Texaco, e não a Petrobrás.

Nem precisaria de muitos argumentos para essa devolução. Bastaria que explicasse que concentraria seus esforços numa área menor, para tornar mais fácil a exploração, justamente na face mais dispendiosa, que é a da perfuração dos poços.



Se a região é muito promissora, não estará sendo excessiva a generosidade de quem abre mão da exploração de cinquenta por cento de um mar de petróleo? Verdade que a Petrobrás não parece ter a mesma impressão, tanto que não a incluiu no seu aproveitamento imediato. E deve ter razões para isso, pois que abriu, se não me engano, três poços na região, sem incluí-la entre os investimentos imediatos, dedicando-se à exploração de outras regiões de mais fácil aproveitamento.

Há algum mistério nessa devolução de cinquenta por cento de uma área que se considera extraordinariamente promissora. Não seria o caso de contratar algum Sherlock Holmes para a decifração do mistério? Está certo o ministro Aureliano Chaves, quando deseja que o assunto seja confiado à argúcia do Poder Legislativo. Já se viu alguém devolver um presente recebido, como condição para obter novos presentes? Com algum senso de desconfiança, há que pôr de quarentena oferecimento tão difícil de compreender ou de explicar. Até mesmo com a convicção de que se tudo fosse tão fácil, como estão dizendo por aí, como explicar a desistência da contratante? Não seria um caso daquela fruta madura à beira da estrada? Já se pensou no que pode significar, para os sócios de uma empresa, o ter notícia de que ela está senhoreando um verdadeiro mar de petróleo, no litoral brasileiro, voltado para as costas dos Estados Unidos.

De qualquer forma, o que está em debate é o monopólio estatal da Petrobrás, um monopólio indivisível, infenso, por isso mesmo, à entrada de novos sócios. Creio que já murcharam as esperanças depositadas nos contratos de risco, quando se verifica que, em doze anos, os investimentos que trouxeram não representam senão 1,75 por cento dos investimentos realizados pela própria Petrobrás, como um desmentido aos que só acreditam em realização apoiadas no capital estrangeiro. Criamos condições para prescindir, com a Petrobrás, do concurso da técnica estrangeira. Já estamos sofrendo demais com as conseqüências de uma política exportadora, que nos está levando agora a pagar, com o sofrimento e a miséria do povo, empréstimos que estão muita acima de nossa possibilidade de pagar.

Felizmente, os contratos de risco não encontraram, até agora, uma gota sequer de petróleo, e chegaram ao total de 243, nesses doze anos de sua adoção. E se viessem a achar petróleo, ninguém evitaria que se desdobrassem em novos pleitos, com resultados totalmente imprevisíveis, diante de nações poderosas que, para impor a sua vontade, ou os seus interesses, não precisam senão recorrer às ameaças de retaliações comerciais. Como já estão fazendo, com algum êxito, na política da informática.